aprovede em 17/12/2024 Kto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda -Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09.12.2024, que foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 173/23-CEE/RO, que solicita a Autorização de Funcionamento do CTPM IV, em Ji-Paraná, para a oferta do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 079/24-CEE/RO, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Instituto Arché Educacional, em Vilhena, para a oferta da EJA, exames de conclusão e circulação de estudos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 037/21-CEE/RO, que solicita a homologação da Matriz Curricular do Ensino Médio e a solicitação de divisão de componentes curriculares do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental; e Processo n. 008/23-CEE/RO (apensado), que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Coopecc, em Cacoal, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.2 a 1.5, e 1.9 a 1.22, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim,

*6V

ain rall

pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS: Agenor Fernandes de Souza Antônio Evangelista Sansão Puruberá Camila Fernanda Carvalho Caetano Francisca Batista da Silva Francisca Diniz de Melo Martins Gláucia Lopes Negreiros Severino Bertino Neto _ COORDENADORA DA CEB: Loide Cecília Hotti Santos Assessores: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva Beatriz Ramos Correa Edivane Casara dos Reis neselles Geraldo Augusto Fernandes Meireles Irma Mendes da Fonseca Katiuscia Nunes Mesquita Pereira 1ª Sessão Ordinária da CEB

Porto Velho/RO, 16.12.2024